

RESOLUÇÃO nº 12

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1949 (hum mil novecentos e quarenta e nove).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 18 de fevereiro de 1950.

